

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 08 DE JULHO DE 2015 • 847 • 04 PÁGINAS

DIRETORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

O Município de Castro, CNPJ 77.001.311/0001-08, torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná, autorização florestal para o corte de 03 (três) árvores de araucária (*Araucaria angustifolia*) no endereço Rua Marechal Deodoro, 348, Vila Rio Branco, Município de Castro, Estado do Paraná.

## DECRETOS

### DECRETO Nº 527/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o instruído no Processo Administrativo nº 11343/2015, em que é Requerente AGROPECUÁRIA ANA THEDORA LTDA., CNPJ 15.649.682/001-35, observada a fundamentação do Decreto nº 335/2015, cumpridas todas as obrigações constantes no Art. 2º do Decreto nº 431/2014 – que aprova o Loteamento SÃO MIGUEL, resolve:

Art. 1º – Incluir os lotes, adiante enumerados, para baixa de caução sobre os mesmos, junto ao CRI da Comarca, complementando o rol indicado no Art. 4º do Decreto nº 431/2014, acrescidos estes aos já desonerados pelo Art. 1º - Decreto nº 335/2015:

QUADRA Nº	LOTE (S) Nº	MATRÍCULA (S) Nº
10	32	31.164 -A
11	25, 26 e 27	3.189, 31.190 e 3.1191

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro-PR, em 08 de julho de 2015.

REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO 528/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ART. 1º – EXONERAR, a pedido, GEOVANA SLEUTJES GEISLER, RG 7.515.663-4, CPF 047.703.459-41, do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, a partir de 07 de julho de 2015.

ART. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 08 de julho de 2015.

REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 529/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2011, classificação 121º lugar, no cargo de Auxiliar de Serviços, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA, portadora do CPF/MF nº 045.714.079-80 e CI/RG nº 7.153.547-9, para o cargo de Auxiliar de Serviços, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de julho de 2015.

REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 530/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2011, classificação 122º lugar, no cargo de Auxiliar de Serviços, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR LUCILENE CARNEIRO DE SOUZA, portadora do CPF/MF nº 049.190.699-44 e CI/RG nº 9.205.054-8, para o cargo de Auxiliar de Serviços, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de julho de 2015.

REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIAS

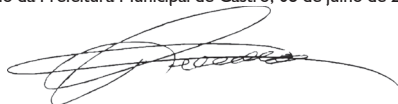
### PORTARIA Nº 687/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora ELOISA MARIA DA LUZ STARON, Matrícula nº 6190-0 – 1º concurso lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de setembro de 2015 a 30 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de julho de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

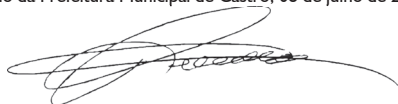
**PORTARIA Nº 688/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora ELOISA MARIA DA LUZ STARON, Matrícula nº 6190-1 – 2º concurso lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de setembro de 2015 a 30 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de julho de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

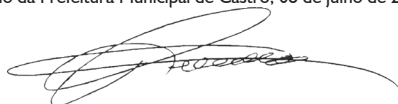
**PORTARIA Nº 689/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora JOSEANE KLUKESKOVSKI ALVES, Matrícula nº 6726-0 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 20 de julho de 2015 a 19 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de julho de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

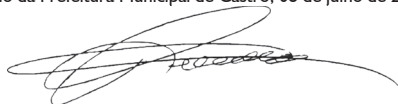
**PORTARIA Nº 690/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora TILSA BARBOSA RAMOS, Matrícula nº 18406-1 lotada na Secretaria Municipal de Governo, no período de 10 de agosto de 2015 a 09 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de julho de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 691/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de março de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE E3 101  
SUELEM CARNEIRO DOS PASSOS 567434-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de julho de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 692/2015**

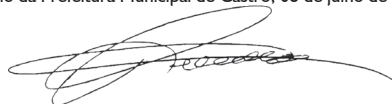
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL a servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 204  
ANGELA MARIA LAGOS LOPES VALENGA 24201-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de julho de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 693/2015**

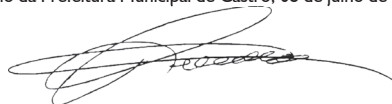
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL a servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 204  
CHEILA MILESKI CARNEIRO 24678-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de julho de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 694/2015**

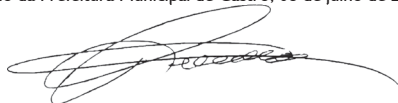
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL a servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 204  
CLAUDIA APARECIDA SALGADO DE CASTRO 24236-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de julho de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 695/2015**

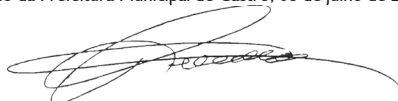
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL a servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 103  
ROSENEIA DE CARVALHO 27146-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de julho de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Em tempo, retificamos a Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 086/2015.

ONDE CONSTA:

PROPONENTE	CNPJ Nº	TOTAL
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ITENS: 06, 07, 17, 18 E 19.	00.802.002/0001-02	R\$ 64.735,26

LEIA-SE COMO:

PROPONENTE	CNPJ Nº	TOTAL

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ITENS: 06, 07, 17, 18 E 19.	00.802.002/0001-02	R\$ 64.753,26
---	--------------------	---------------

Castro, 06 de julho de 2015.



**MÁRIO FRANCISCO MIRANDA  
Pregoeiro**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

Em tempo, retificamos o Edital na modalidade de Pregão Presencial nº 108/2015

Onde consta na Planilha da Proposta Comercial (ANEXO II):

Item	Modelo	Qtde	Und.	Valor Unit.	Valor Total
02	Condicionador de ar "cassete" inverter, capacidade mínima de 18.000 BTU/h, admite-se também o fornecimento de aparelho com capacidade superior, desde que atenda as demais características, versão quente/frio, 220V, compressor tipo rotativo, cor do painel branca ou gelo, Selo procel A pelo Inmetro, controle remoto sem fio. Garantia mínima de 02 anos no equipamento e 03 anos no compressor. Inclusa instalação (com fornecimento de material e mão de obra), a instalação elétrica é por conta da contratante. A tubulação entre o compressor e o evaporador será de 20 metros.	02	UND	R\$ 7.400,00	R\$ 14.800,00
09	Condicionador de ar "split piso teto" inverter, capacidade mínima de 54.000 BTU/h, admite-se também o fornecimento de aparelho com capacidade superior, desde que atenda as demais características, versão quente/frio, 220V, compressor tipo rotativo, cor do painel branca ou gelo, Selo procel A pelo Inmetro, controle remoto sem fio. Garantia mínima de 02 anos no equipamento e 03 anos no compressor. Inclusa instalação (com fornecimento de material e mão de obra), a instalação elétrica é por conta da contratante. A tubulação entre o compressor e o evaporador será de 04 metros.	01	UND	R\$ 10.408,30	R\$ 10.408,30

Considere-se:

Item	Modelo	Qtde	Und.	Valor Unit.	Valor Total
02	Condicionador de ar "cassete" inverter, capacidade mínima de 18.000 BTU/h, admite-se também o fornecimento de aparelho com capacidade superior, desde que atenda as demais características, versão quente/frio, 220V, compressor tipo rotativo, cor do painel branca ou gelo, no mínimo Selo procel C pelo Inmetro, controle remoto sem fio. Garantia mínima de 02 anos no equipamento e 03 anos no compressor. Inclusa instalação (com fornecimento de material e mão de obra), a instalação elétrica é por conta da contratante. A tubulação entre o compressor e o evaporador será de 20 metros.	02	UND	R\$ 7.400,00	R\$ 14.800,00
09	Condicionador de ar "split piso teto" inverter, capacidade mínima de 54.000 BTU/h, admite-se também o fornecimento de aparelho com capacidade superior, desde que atenda as demais características, versão quente/frio, 220V, compressor tipo rotativo, cor do painel branca ou gelo, no mínimo Selo procel B pelo Inmetro, controle remoto sem fio. Garantia mínima de 02 anos no equipamento e 03 anos no compressor. Inclusa instalação (com fornecimento de material e mão de obra), a instalação elétrica é por conta da contratante. A tubulação entre o compressor e o evaporador será de 04 metros.	01	UND	R\$ 10.408,30	R\$ 10.408,30

Ficam mantidas as demais condições do Edital, inclusive quanto às datas e aos horários, tendo em vista que as alterações acima não interferem na formulação da proposta de preços, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Castro, 07 de julho de 2015.



**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
Pregoeiro**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2015**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL BS500 E GASOLINA COMUM PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL - RECURSOS LIVRES - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

**EMISSÃO:** 07/07/2015.

**ABERTURA:** 22/07/2015.

**HORÁRIO:** 09:00 HORAS.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.993.950,00 (dois milhões novecentos e noventa e três mil e novecentos e cinquenta reais).

**PRAZO DE RECURSO AO EDITAL:** 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 3906-2056 - site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> e-mail: [licitacao.castro@gmail.com](mailto:licitacao.castro@gmail.com)

Castro, 07 de julho de 2015.

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro

**AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 07 DE JULHO DE 2015 ATÉ 22 DE JULHO DE 2015.**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2015**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NAS ZONAS URBANA E RURAL – RECURSOS: ORDINÁRIOS LIVRES – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**EMISSÃO:** 07/07/2015

**ABERTURA:** 22/07/2015

**HORÁRIO:** 14:00 HORAS

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 84.286,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e

seis reais).

**PRAZO DE RECURSO AO EDITAL:** 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 3906-2056 - site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - email: [licitacao.castro@gmail.com](mailto:licitacao.castro@gmail.com).

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2015**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS AÇÕES PROMOVIDAS PELO CANIL MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**EMISSÃO:** 07/07/2015.

**ABERTURA:** 23/07/2015.

**HORÁRIO:** 09:00 HORAS.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 105.316,00 (cento e cinco mil e trezentos e dezesseis reais).

**PRAZO DE RECURSO AO EDITAL:** 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

**PRAZO DE RECURSO AO EDITAL:** 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 3906-2056 - site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - e-mail: [licitacao.castro@gmail.com](mailto:licitacao.castro@gmail.com).

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro